



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### **COMUNICADO 138/10**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 12488/2010** - em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref. Memo. nº 1676/10-SMC.  
Processos nº 12488/10.  
SMC/alm.smfsf.

